

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024

GABINETE DE RECUPERAÇÃO
DE ATIVOS (GRA)

GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO
DE BENS (GAB)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (GRA)

GRA

O Gabinete de Recuperação de Ativos funciona na dependência da Direção Nacional da Polícia Judiciária, com atribuições de investigação análogas às dos órgãos de polícia criminal.

Tem como missão a identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relacionados com crimes, a nível interno e internacional.

Cabe ainda ao GRA realizar a recolha, análise e tratamento de dados estatísticos anonimizados, referentes à apreensão e à aplicação de medidas de garantia patrimonial em processo penal.

Por determinação do Ministério Público realiza investigações financeiras e patrimoniais relativas a crimes puníveis com pena de prisão igual ou superior a três anos desde que o valor estimado dos bens seja superior a 1.000 unidades de conta.



GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS (GAB)

GAB

O Gabinete de Administração de Bens funciona junto do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Tem como missão a administração dos bens apreendidos, recuperados ou perdidos a favor do Estado, no âmbito de processos nacionais ou de atos de cooperação judiciária internacional.

Intervém a pedido do GRA ou das autoridades judiciárias quando o valor do bem exceda as 50 unidades de conta ou, independentemente desse valor, quando se trate de veículo automóvel, embarcação ou aeronave.

No âmbito das suas competências assegura a guarda e gestão dos bens, com a possibilidade de determinar a sua venda, afetação a finalidade pública ou destruição, nos casos previstos na lei.



O GRA e o GAB foram criados pela
Lei n.º 45/2011, de 24 de junho

Por transposição das diretivas
comunitárias:

Decisão 2007/845/JHA | 6 de dezembro
Diretiva 2014/42/EU | 3 de abril

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (GRA)

Serviço descentralizado, com sede em Lisboa e Delegações no Norte, Centro e Sul com competência territorial coincidente com as das Unidades Territoriais da Polícia Judiciária que as albergam, coordenado por um elemento da Polícia Judiciária nomeado pelo membro do Governo com a pasta da Justiça.

Dotado de uma estrutura multidisciplinar é composto por elementos da Polícia Judiciária, da Autoridade Tributária e Aduaneira e do Instituto de Registos e Notariado.

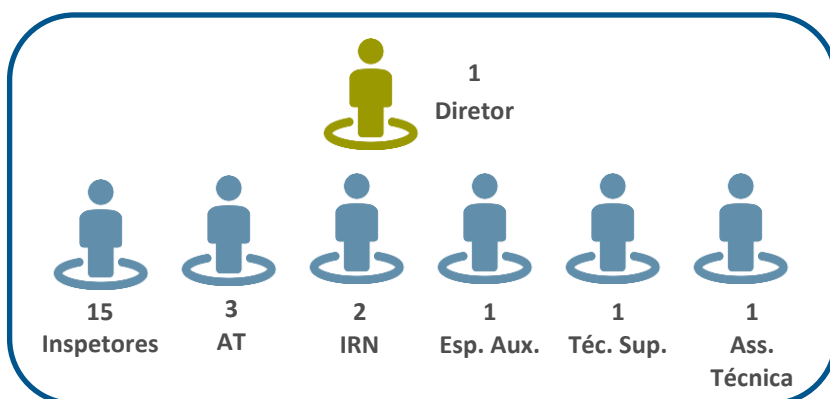
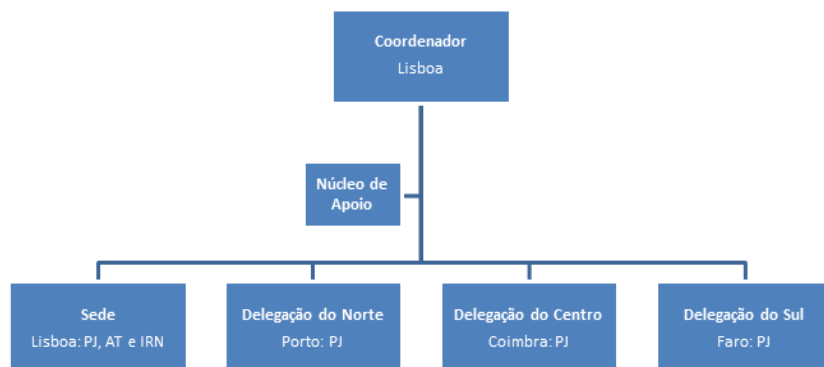
Formação recebida:

- Conferência _ Dia internacional Contra a Corrupção
- ENFIN On The Move
- Grande Conferência – Desvendar a Criminalidade Sexual
- Metadata Law Enforcement Conference
- Seminário Proteção dos Interesses da União Europeia - Ecosistema de Fundos
- Sessão sobre recuperação de ativos na comarca de Coimbra
- International Asset Recovery _Itália/CEPOL
- KLEPTOTRACE training: sanctioning and asset recovery of transnational high-level corruption
- Training Workshop Invitation – Financial investigations in wildlife/timber trafficking.

Instalações:

No edifício sede em Lisboa o espaço que em 2014 foi destinado ao GRA, 7 salas de trabalho no oitavo andar da torre principal, já é exíguo e limitativo ao crescimento e à implementação, que se imporia, de um reforço da estrutura.

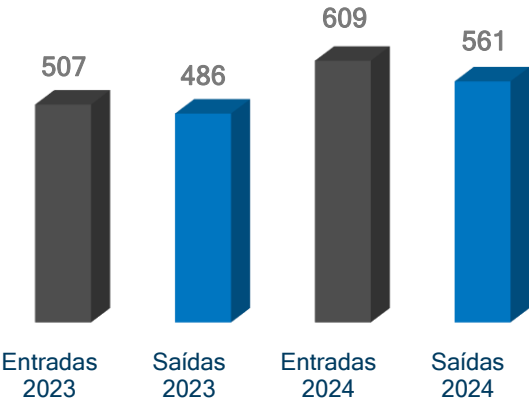
RECURSOS HUMANOS



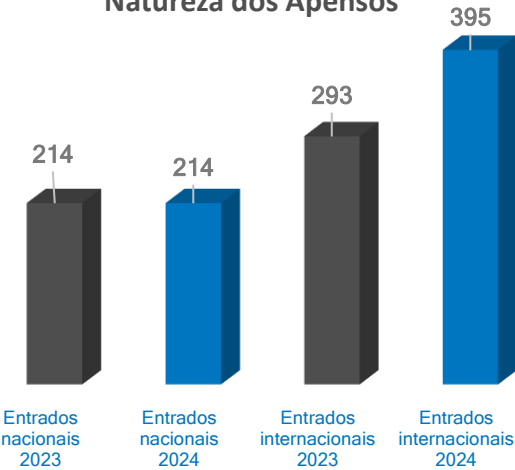
DADOS ESTATÍSTICOS

2024

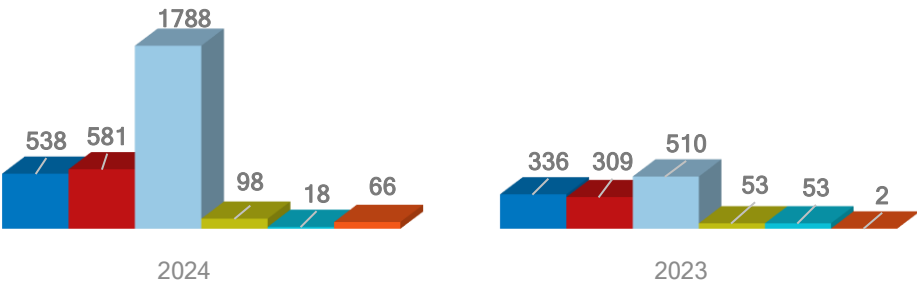
Total de Apenso



Natureza dos Apenso

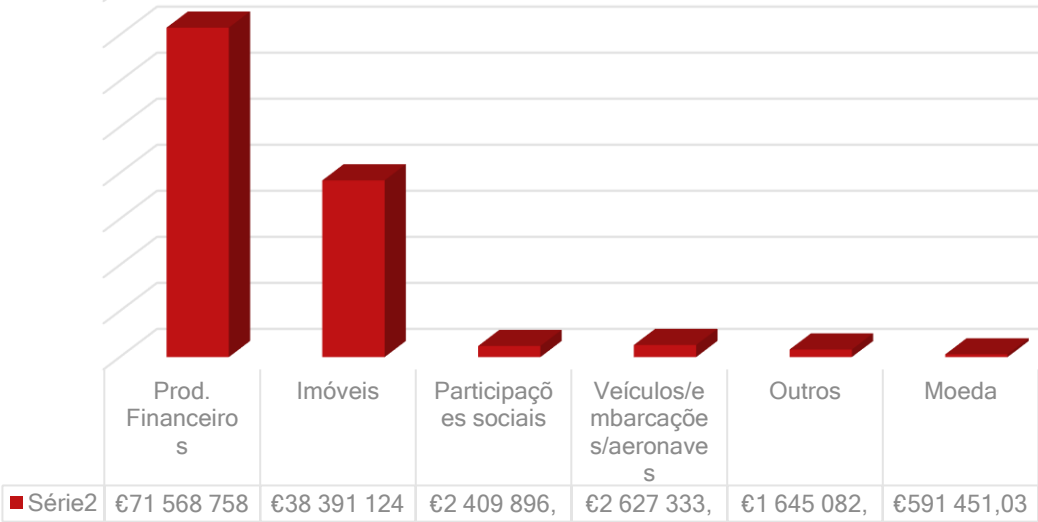


Bens apreendidos/arrestados



■ Viaturas ■ Imóveis ■ Produtos/instrumentos financeiros ■ Sociedades ■ Outros ■ Moeda

Título do Gráfico



GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (GRA)

Em 2024 o **Gabinete de Recuperação de Ativos** voltou a registar um aumento significativo do número de solicitações recebidas. Foram registadas 609 solicitações, mais 102 que no ano anterior, o que corresponde a um acréscimo de 20%.

O grande aumento nos pedidos deve-se, em grande medida, a solicitações provenientes do estrangeiro para identificação de ativos detidos em território nacional por suspeitos da prática de crimes cometidos noutros Estados, com vista à eventual emissão de pedidos de assistência judiciária mútua. Muitos destes pedidos internacionais, tiveram por base a Diretiva 2019/1153, transposta para o ordenamento jurídico nacional pela Lei n.º 54/2021 de 15 de agosto.

No que respeita a investigações concluídas, foram finalizadas 561, o que representa um aumento de 15%.

Quanto aos resultados alcançados, 2024 foi um ano muito positivo, constatando-se que existiu um crescimento de todos os indicadores de atividade do GRA face ao período anterior.

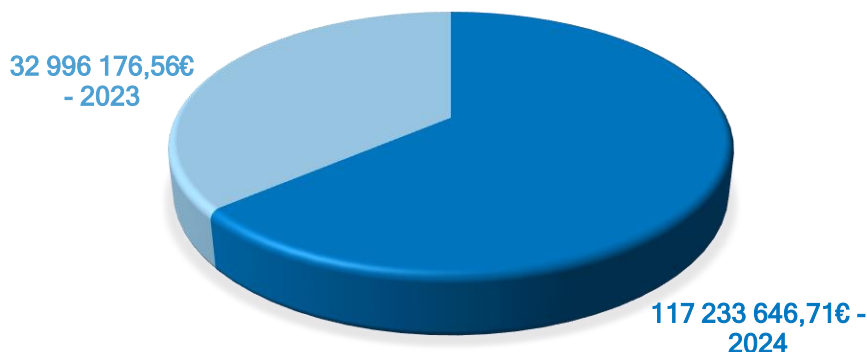
Também, verificou-se um aumento quer no número quer no valor dos bens identificados, bem como no número de bens arrestados e apreendidos durante o ano, elevando-se o valor global para **117 233 645,71€**.

Tendo sido coincidentemente idêntico o número de Apensos Nacionais em 2023 e 2024, foi nos pedidos internacionais que, mais uma vez, e seguindo a tendência houve o maior aumento, 34%. Tratam-se de pedidos de identificação, rastreio ou localização de bens que os congéneres AROs, ou Polícias de outros Estados nos enviam diretamente através do canal da Interpol, o SIENA, ou com a intermediação da UCI/GNI, ou da rede CARIN, a anteceder a eventual emissão de instrumentos de assistência judiciária mútua.

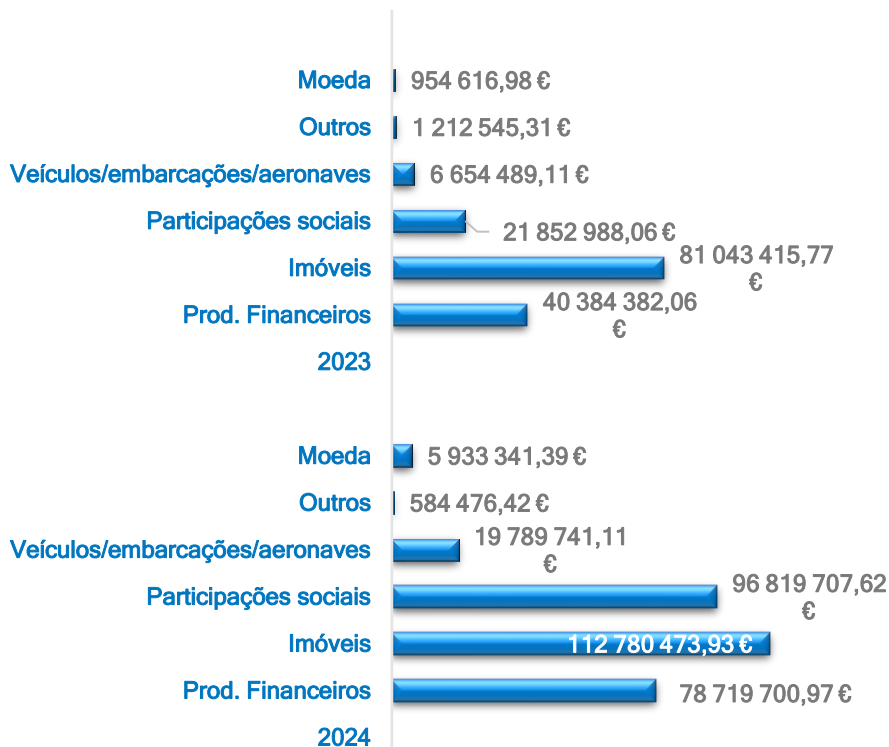
DADOS ESTATÍSTICOS

2024

VALOR DOS BENS APREENDIDOS/ARRESTADOS 2023-2024



BENS IDENTIFICADOS 2023/2024



GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS (GAB)

Serviço inserido na estrutura orgânica do IGFEJ, conta com uma equipa composta por um Diretor e sete técnicos superiores.

O recrutamento de colaboradores faz-se através de procedimento concursal ou mobilidade, de entre trabalhadores com vínculo previamente constituído na administração pública.

Durante o ano de 2024, o GAB realizou um importante trabalho de recuperação dos processos mais antigos e de atualização de informação (p.e. promoção de novas avaliações) relativamente aos bens sob a sua administração.

O ano caracterizou-se, igualmente, pela revisão e consolidação de procedimentos internos e pelo reforço de meios logísticos que permitam uma eficiente gestão dos bens apreendidos, nas suas diversas tipologias.

Foi possível, assim, encerrar 394 processos (mais 89% do que os encerrados no ano anterior).

Em 2024, foram dirigidas ao GAB **480 solicitações** no âmbito de processos judiciais (mais 17% do que em 2023). O número de bens entregues para administração do GAB (4.575) cresceu, porém, significativamente (mais 38% do que em 2023).

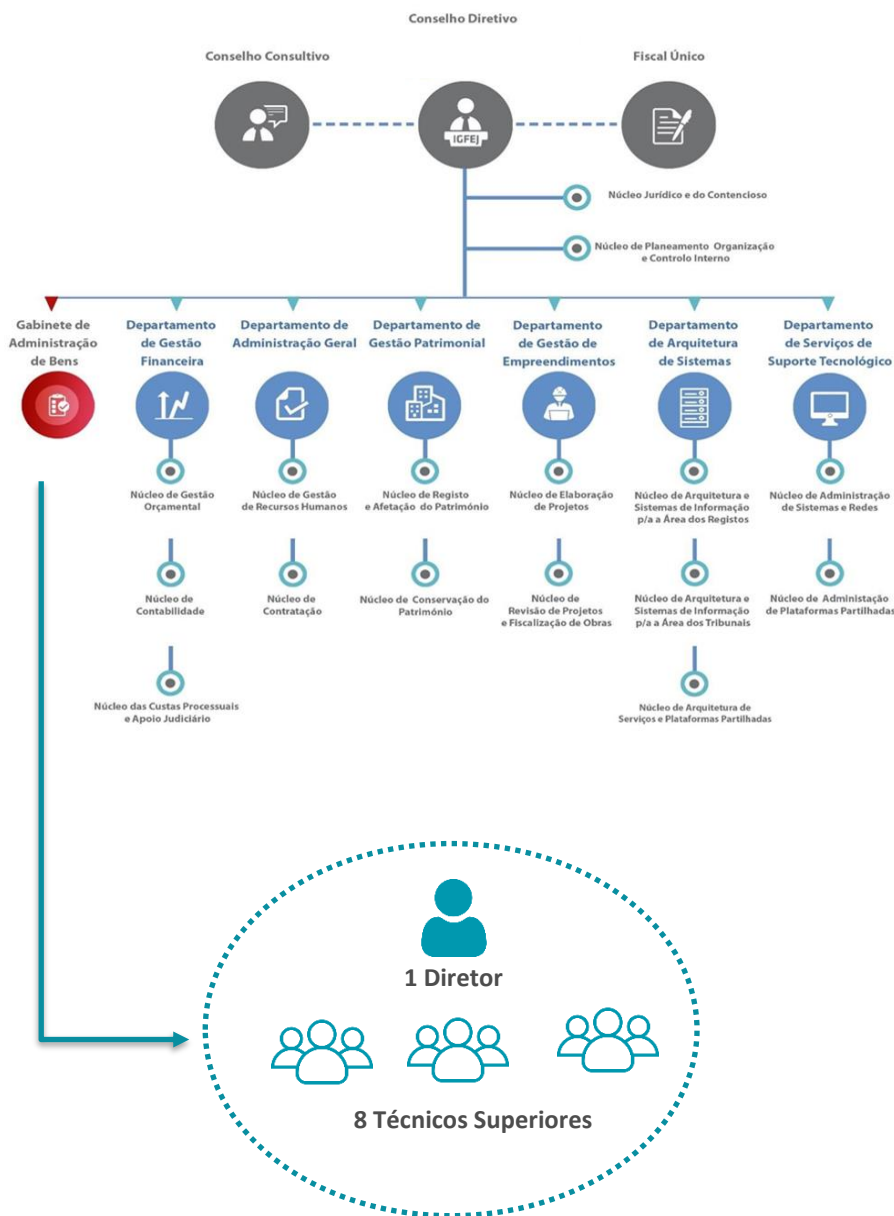
A equipa do GAB é, neste momento, responsável pela administração de 6.832 bens apreendidos ou perdidos a favor do Estado, num montante total de cerca de **266M€**, tendo em conta as avaliações disponíveis.

Ao nível das relações internacionais, o GAB participou no AMO Forum Luxembourg, recebeu a comitiva congénere do GAB da República Checa e a comitiva de Moçambique no âmbito de cooperação judiciária internacional (UNODC), e recebeu a delegação do Gabinete Central de Recuperação de Ativos de Moçambique.

Tendo presente a necessidade de continuar a divulgar a sua missão e atividade, o GAB participou em reuniões com os Órgãos de Gestão da Comarca de Setúbal e da Comarca de Lisboa Oeste.



RECURSOS HUMANOS



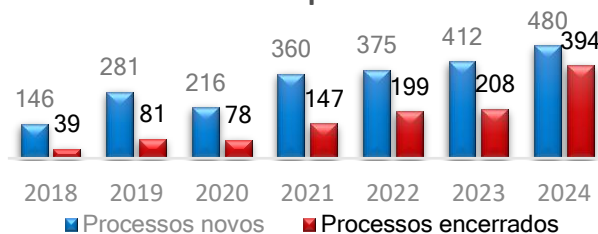


DADOS ESTATÍSTICOS

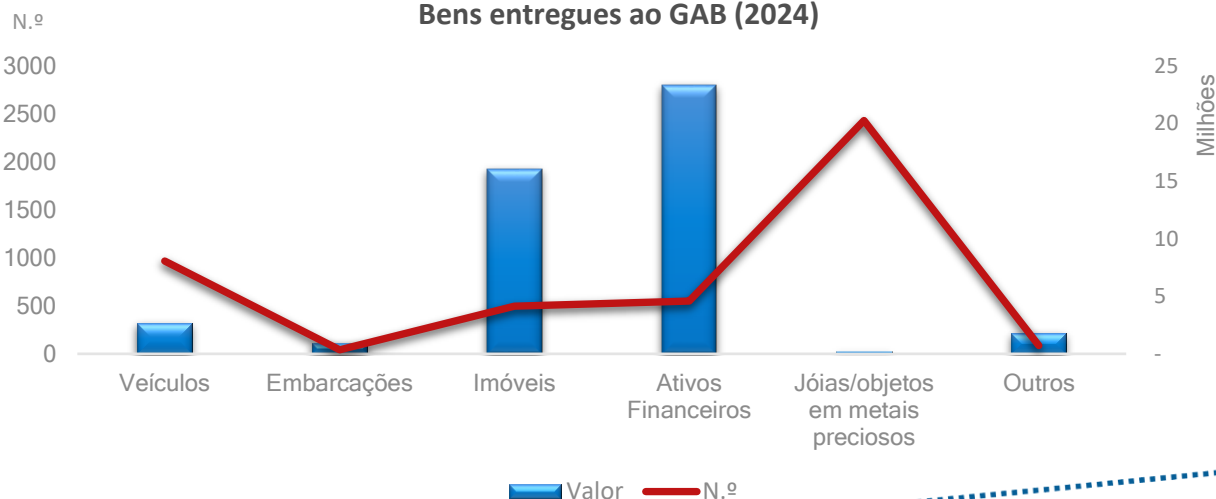
2024

Em 2024, num total de **480 solicitações** no âmbito de processos judiciais foram entregues para administração do GAB **4.575 bens**, apreendidos ou perdidos a favor do Estado, no valor total de **44,96M€**, de acordo com as avaliações efetuadas.

Solicitações ao GAB Nº processos



Bens entregues ao GAB (2024)



BENS SOB ADMINISTRAÇÃO DO GAB (apreendidos ou perdidos a favor do Estado)

O GAB tem, atualmente, sob a sua administração cerca de **6.832 bens**, de várias tipologias, no valor total de cerca de **266M€**, tendo em conta as avaliações disponíveis.

BENS SOB ADMINISTRAÇÃO DO GAB



GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS (GAB)

Com especial enfoque para a gestão de bens e sua destinação, uma das prioridades do GAB passou a ser a afetação de viaturas a finalidade pública, visando o reforço da frota automóvel dos vários organismos da Justiça com recurso à utilização de viaturas apreendidas e/ou perdidas a favor do Estado.

Neste âmbito, em 2024, o GAB assegurou a **afetação de 8 viaturas** a vários organismos da área governativa da justiça. Procedeu ainda à **afetação de 12 embarcações** que foram entregues ao Comando Geral da Polícia Marítima e à Unidade de Controlo Costeiro da GNR.

Destaca-se também a **venda de bens**, tendo sido colocados na plataforma de leilão eletrónico da OSAE diversos bens, entre os quais várias embarcações, objetos em ouro e outros metais, motociclos, veículos automóveis e um imóvel.

Para a venda de bens declarados perdidos a favor do Estado, o GAB promoveu o registo prévio dos veículos automóveis e dos imóveis a favor do Estado Português, tendo colocado, pela primeira vez, um imóvel à venda através de leilão eletrónico.

A receita arrecadada com a venda de bens apreendidos ou perdidos a favor do Estado atingiu o valor total de **1.334.783€**.

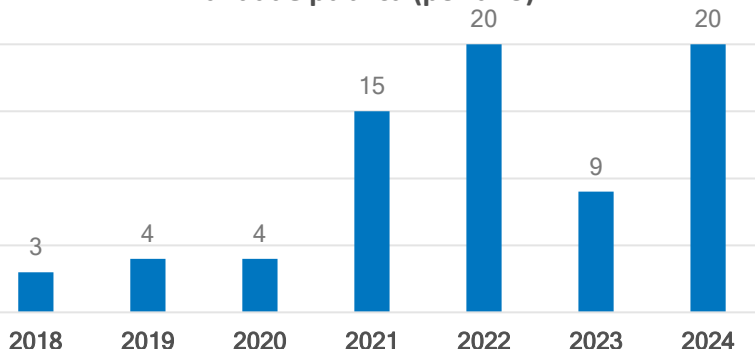
Para garantir a melhoria contínua e a qualidade do serviço prestado, no final do ano o GAB implementou um questionário de satisfação de clientes. O resultado traduziu-se numa **taxa global de satisfação de 95%**.



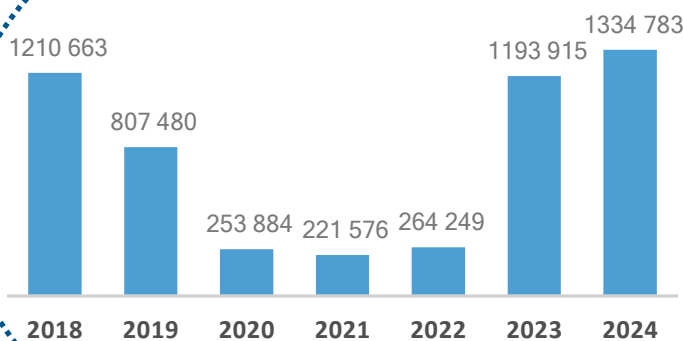
DADOS ESTATÍSTICOS

2024

Nº de viaturas e embarcações com afetação a finalidade pública (por ano)



VENDA DE BENS

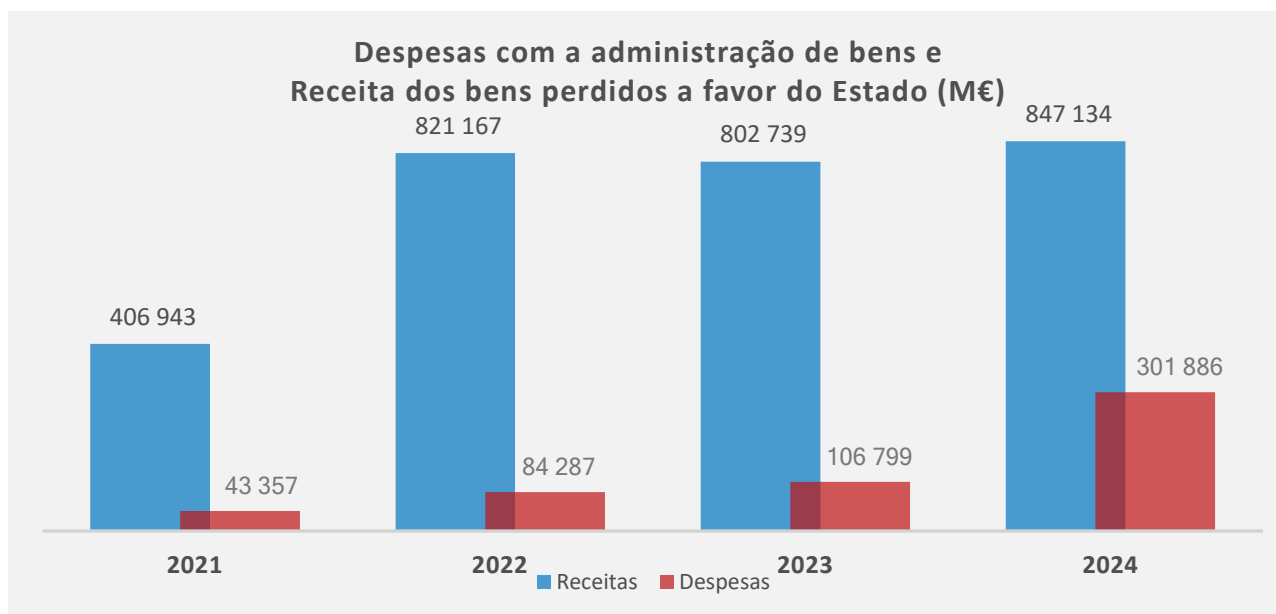


No decurso do ano, no âmbito de um processo judicial, o GAB acompanhou presencialmente a celebração de **10 escrituras de venda de imóveis arrestados**, garantindo a execução dos arrestos nos termos determinados por despacho judicial e o depósito de cerca de **20,2 milhões de euros**.



DADOS ESTATÍSTICOS

2024



RELATÓRIO ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O
ARTIGO 22.º DA LEI N.º 45/2011, DE 24 DE JUNHO

Lisboa, 9 de fevereiro de 2026

O Diretor do GRA

O Diretor do GAB

